



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 3046/2024

I N D I C O à Sra. Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a colocação de semáforo em frente ao número 853 na Avenida Ulisses Guimarães, em frente à Farmácia Popular, que fica do lado do Pronto Socorro do Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a colocação de semáforo em frente ao número 853 na Avenida Ulisses Guimarães, em frente à Farmácia Popular, que fica ao lado do Pronto Socorro do Jardim Rio Branco, em razão de o local ter grande tráfego de veículos, dificultando o trânsito de pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em X de novembro de 2024.


ALFREDO MOURA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /